



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Rescisão Contratual inerente ao Contrato Administrativo nº 0052/2018

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado por seu Prefeito, Sr. Joaquim José Paranaíba, nos termos do artigo 65, I da Lei Nacional nº 8.666/1993, rescinde unilateralmente o contrato firmado com a empresa Neto Distribuição Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.844.952/0001-05, com sede na Praça Principal, nº 28, Bairro Vitorinos, Alto do Rio Doce MG, cep: 36.264-000, representada pela Sra. Carla Carolina da Silva, inscrita no CPF sob o nº 106.098.776-74, residente e domiciliada na Rua Ítalo Américo Azevedo, nº 825 A, Bairro Vilela, Barbacena MG, pelo fato da mesma ter entregado ao Município, carnes em desacordo com as boas práticas de alimentação escolar, e pelo fato de não ter realizado o recolhimento das mesmas. Cruzília MG, 1º de agosto de 2018. Joaquim José Paranaíba. Prefeito de Cruzília

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Adriano José Senador
OAB/MG 54.948

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0224/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0128/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2017 R.P

COMPROMITENTE: O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 556.151.986-72.

COMPROMISSÁRIA: AUTO POSTO V.P. LTDA, CNPJ nº 86.465.275/0001-16, localizada na Avenida Samuel Lemos Gonçalves, nº 140, Bairro Vila Vicentina, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, telefone (35) 3346-1353, neste ato representada por Aláís Lélis de Oliveira Paranaíba, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 481.503.556-34 e no RG MG 2.949.413, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Moacir Rezende, nº 393, apto. 01, Centro, na cidade de Três Corações, CEP 37.410-000.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 As partes de comum acordo e nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, firmam o presente termo aditivo para alterar os preços de:

A) gasolina comum de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) o litro para R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos);

1.2 O valor atual passará a valer a partir do dia 1º/10/2018.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

Cruzília MG, 26 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG

AUTO POSTO V.P. LTDA

JOAQUIM JOSÉ PARANAIBA

ALÁIS LÉLIS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Dr. ADRIANO JOSÉ SENADOR

Assessor Jurídico - OAB/MG 54.948